



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 001078

Estado da Bahia - sexta-feira, 17 de outubro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Mucuri, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 72 e 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2025** e considerando a justificativa da escolha do contratado e a compatibilidade do preço com os valores de mercado, vem **ADJUDICAR, AUTORIZAR E HOMOLOGAR** a presente contratação, por entender que atende ao interesse público e aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração.

Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Mucuri, Bahia.

Processo Administrativo: nº 036/2025

Objeto da contratação: Inscrição dos Vereadores da Câmara Municipal de Mucuri-Ba, **Paulo Gomes Mota, Roberto Silva dos Santos Junior e Willian Crisma da Cruz**, no **Curso de Imersão em Emendas Impositivas**, a realizar-se nos dias **29, 30 e 31 de outubro de 2025**, na cidade de **Salvador – Bahia**, promovido pelo **Instituto Plenarium**.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.950,00 (hum mil novecentos e cinquenta reais);

CONTRATADA(O): **PLENARIUM CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**, CNPJ nº 49.409.330/0001-24, situada na Av. Juracy Magalhães nº 3340, Letra A, Edif. Multiplace, Sala 1104/1105, Felícia, Vitória da Conquista/BA, CEP 45055-902

Modalidade da contratação: () Dispensa de Licitação (**x**) Inexigibilidade de Licitação () Licitação

Fundamentação legal: art. 74, III, "f" da Lei Federal nº 14.133/21

Diante do exposto, **ADJUDICO, AUTORIZO e HOMOLOGO** a formalização da contratação nos termos propostos. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Mucuri, Bahia, 17 de outubro de 2025.

AUTORIDADE COMPETENTE:

HÉLIO ALVARENGA PENHA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI-BA